



ATO 006: Convocação para Realização de Provas Objetivas

Ficam convocados, desde já, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, a prestarem a prova objetiva, na data, horário e locais abaixo especificados:

Data da Prova: 10/12/2023 (Domingo)

Em virtude do número de candidatos inscritos, as provas serão realizadas no mesmo horário, porém em dois locais distintos, de acordo com o cargo inscrito, sendo:

PROVA MATUTINA (MANHÃ)

Horário de Abertura dos Portões: **08h20min (08:20:00)**

Horário de Fechamento dos Portões: **08h50min (08:50:00)**

Horário de Início das Provas: **09h00min (09:00:00)**

Tempo Mínimo de Permanência: **30 (trinta) minutos**

Tempo de Prova: **3 (três) horas**

Local 01: (Salas 01 a 06)

Escola Básica Municipal Severo de Andrade

Rua Waldemiro Olsen, n.º 1015

Bairro Campo da Água Verde – Canoinhas/SC

Cargos:

- Agente de Combate à Endemias;
- Agente Comunitário de Saúde (MARCÍLIO DIAS e PINHEIROS);

Local 02: (Salas 07 a 29)

Escola Estadual Santa Cruz – CESC

Rua Bernardo Olsen, n.º 400

Bairro Centro – Canoinhas/SC

Cargos:

- Agente Comunitário de Saúde (TODAS AS DEMAIS ÁREAS);

Recomendações para TODOS os candidatos participantes:

- 1) Comparecer aos locais de prova designados **com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.**
- 2) Conferir as instruções do **Manual do Candidato.**
- 3) Apresentar documento oficial com foto, para ingresso em Sala de Prova.
- 4) Emitir um novo **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** através da Área do Candidato, onde constam todas as informações inerentes à prova, inclusive o Local de Prova, Sala de Prova e Carteira de Prova.
- 5) **Trazer e já ter disponível ao entrar em sala, caneta de corpo transparente, de tinta azul escuro ou preta, que será utilizada para assinar a lista de presença.**
- 6) É vedada a alteração de qualquer mobiliário dentro da sala de prova, sendo estes já dispostos previamente na distância regulamentar estabelecida ato próprio, devidamente identificado com a etiqueta com o nome do candidato.
- 7) Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar as locais das provas com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- 8) Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.

Após o fechamento dos portões (08:50:00) não será permitido o ingresso de nenhum candidato ao local de prova.

Canoinhas/SC, 05 de dezembro de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita do Município de Canoinhas